



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 126/2022** destinada a **contratação de serviços técnicos especializados objetivando a elaboração do Plano de Manejo para a unidade de conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Ilha do Morro do Amaral**. Aos 15 dias de julho de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Fabiane Thomas e Richard Delfino de Araújo, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca das propostas comerciais retificadas apresentadas pela empresa Detzel Consultores Associados S/S. Conforme a ata da reunião para julgamento da nova proposta comercial, realizada em 06 de julho de 2022 (documento SEI nº 0013486782), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela empresa Detzel Consultores Associados S/S, com o valor global de R\$ 445.731,66 e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente, a correção dos itens divergentes, para adequação da proposta, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 08 de julho de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0013529267). Após análise da proposta comercial retificada, verificou-se que o preço unitário indicado na planilha orçamentária sintética para os itens 3.1, 4.1, 5.1, 6.1 e 7.1, estavam divergentes dos valores obtidos quando realizada a conferência do custo unitário acrescido do BDI, bem como, observou-se que consta na página 3 da proposta a seguinte informação "*Informamos que o cálculo de BDI em nossa proposta corresponde a 24,11% (...)*", entretanto, na planilha orçamentária consta o percentual de 24,14 % de BDI. Assim, foi oportunizado à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0013530117. Em 11 de julho de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0013550255). Após sua análise, verificou-se que o valor total estava divergente ao realizar o somatório de todos os itens da planilha orçamentária sintética e alguns dos preços unitários registrados no cronograma físico-financeiro, estavam diferentes dos valores registrados na planilha orçamentária sintética. Assim, foi informado à empresa e solicitado o ajuste da proposta de preços. Em 12 de julho de 2022, a empresa protocolou nova proposta de preços retificada (documento SEI nº 0013554861). Novamente, após sua análise, foi constatado que o valor total estava divergente ao realizar o somatório de todos os itens da planilha orçamentária sintética e o preço unitário do item 3 registrado no cronograma físico-financeiro estava diverso do valor registrado na planilha orçamentária sintética. Assim, foi informado à empresa e solicitado o ajuste da proposta de preços. Na mesma data, a empresa protocolou outra proposta de preços retificada (documento SEI nº 0013561541). Após sua análise, verificou-se que o valor global apresentado é de R\$ 445.731,63 e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas
Membro da Comissão de Licitação

Richard Delfino de Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2022, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2022, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Delfino de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2022, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013561986** e o código CRC **4216FA64**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.277587-3

0013561986v4
0013561986v4